



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
TERÇA-FEIRA
2 DE SETEMBRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.787

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	6
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	9
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.....	12
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES.....	13
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	14
SECRETARIA DE FINANÇAS	14
SECRETARIA DA MULHER.....	14
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.....	19
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA.....	20
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21
AGÊNCIA DE TURISMO.....	21
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	21

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.136 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, LORRANA MIRANDA MARINHO CHAVES para exercer a função de Assistente de Sala-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º de setembro a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.137 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 de setembro a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.138 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.045624/2025 e Parecer nº 367/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JOYCE CRISTINA ANDRADE COELHO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 3 de setembro a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 1.139 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada STELLA JOANA CALDEIRA BARROS DE FREITAS no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Agência Municipal de Turismo, a partir de 3 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 877/GAB/CCM, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscal de Contrato, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeado pelo Ato nº 2 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 13 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que corresponde ao atual artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o qual dispõe, nos artigos 129 a 137, sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e, ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados;

RESOLVE:

Art. 1º São designados para o encargo de Fiscal e Suplente da UG - 7800 Fundação do Meio Ambiente, para fiscalizar o contrato nº 010-2021, referente ao Processo Prodata nº 2021053249 e e-Palmas nº 00000.0.022421/2024, firmado entre o Município de Palmas por meio da Casa Civil e a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO - RENAPSI, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, que tem por objeto a contratação de instituição sem fins lucrativos para a execução do Programa Palmas do Futuro, os servidores a seguir:

I - Deidi Hilario Cândido Ramalho, matrícula nº 296551, titular;

II - Willian Rodrigues Cordeiro, matrícula nº 413069279, suplente.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo o suplente:

I - acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, devendo se abster de atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados; se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a PORTARIA Nº 447/GAB/CCM, publicada no Diário Oficial do Município Nº 3.704 de 2 de maio de 2025.

Palmas, 29 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 891, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.055383/2025,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, ROGÉRIO FERREIRA LOPES do cargo efetivo de Educador Social-40h, matrícula nº 413074709, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 17 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

PORTARIA Nº 892, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 1.123-CSS, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, referente a cessão de Leizyane Marcelino dos Santos, quanto ao período, onde se lê: a partir de 1º de agosto de 2025; leia-se: a partir de 4 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 893, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 1.016-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h:

BRUNO EMANUEL DA SILVA BARBOSA;
CELIA ALVES PEREIRA MOREIRA;
CLEIA BEZERRA DOS SANTOS;
CLEIDE ALVES BEZERRA RODRIGUES;
DAIANE DE FARIA VALVERDE;
DAIANE FERREIRA DA SILVA;
DANILO GAMA COSTA;
DEUSIRENE SOARES DE SOUSA;

II - no Ato nº 1.017-CT, de 29 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h:

ALCIDES ALVES DA SILVA;
ALESSANDRO LIMA DA SILVA;
ANDRÉ LUCAS CARVALHO;
ANDREIA DO SOCORRO MIRANDA AGUIAR;
ANTONIO VICENTE GONCALVES TORRES;
BRENDA COSTA SILVA;

III - no Ato nº 1.068-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h, a parte referente a ANA CAROLINA ALMEIDA CANDIDO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 894, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as partes referentes aos adiantes relacionados nas Portarias a seguir:

I - nº 880, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, nas partes que especifica:

a) na função de Assistente Geral-40h:

EVILANE OLIVEIRA RODRIGUES;
JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS;
ISAIAS NUNES DOS REIS;
GUILHERME VALADARES JALLES;

b) na função de Assistente de Sala-40h, CAMILA VIEIRA SOARES;

II - nº 879, de 29 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.785, de 29 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h, ELAINNY BARBOSA DA SILVA;

III - nº 847, de 21 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.779, de 21 de agosto de 2025, na função de Assistente Geral-40h, ALINE ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 895, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho do servidor JOSUÉ BATISTA CARVALHO, da função de assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 896, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornado sem efeito o Ato nº 1.021-NM, de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.770, de 7 de agosto de 2025, que nomeou LUCIEN REICHENBACH VAZ para exercer o cargo de Assessor Técnico - DAS-5, redistribuído na forma do art. 11 da Medida Provisória nº 6, de 18 de junho de 2025, para a Agência Municipal de Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 897, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 865, de 26 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.782, de 26 de agosto de 2025, a parte referente a Jucileide dos Santos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 898, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.019-CT, de 6 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.769, de 6 de agosto de 2025:

a) onde se lê: PATRICIA AVELINO DA SILVA; leia-se: PATRICIA AVELINA DA SILVA;

b) onde se lê: KATIA BATISTA DOS SANTOS; leia-se: KATIA BATISTA DOS SANTOS MOREIRA;

c) onde se lê: WALDINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA; leia-se: WADINA RITIELY BARBOSA CERQUEIRA;

d) onde se lê: MANUELA AQUINO; leia-se: MANUELA AQUINO MADALENA;

e) onde se lê: ROZINE TAVARES BASTOS; leia-se: RONIZE TAVARES BASTOS;

f) onde se lê: GLEYCILENE SILVA; leia-se: GLEYCILENE RAMOS DA SILVA;

g) onde se lê: ESTER LORRANE CARDOSO DE SOUSA; leia-se: ESTER LORRANE CARDOSO DE SOUSA CAMPELO;

h) onde se lê: YASMIM ALVES; leia-se: YASMIM ALVES DE OLIVEIRA;

i) onde se lê: EDILMA ARAUJO DE LIRA; leia-se: ELDIMA ARAUJO DE LIRA;

j) onde se lê: MANOEL DE JESUS PEREIRA MOTA; leia-se: MANOEL DE JESUS PEREIRA MOTTA;

k) onde se lê: REGIANE BARBOSA DA SILVA; leia-se: REIGIANE BARBOSA DA SILVA;

l) onde se lê: ROSIMEIRE DE MORAES; leia-se: ROSEMEIRE DE MORAES SANTOS;

m) onde se lê: JOSEFA OLIVEIRA DE MORAIS; leia-se: JOSEFA OLIVEIRA DE MORAIS SILVA;

n) onde se lê: MANOEL BONFIM SOARES; leia-se: MANOEL DO BONFIM SOARES DE OLIVEIRA

o) onde se lê: ANDRYA VANUSY DIONIZIO SANTANA LOPES; leia-se: ANDRYA WANUSY DIONIZIO DE SANTANA LOPES;

p) onde se lê: ELIDA ARAUJO; leia-se: ELIDA MORAES ARAUJO;

q) onde se lê: MARIA DUARTE DA CRUZ; leia-se: MARIA DUARTE DA CRUZ MIRANDA;

r) onde se lê: MARIANA MARINHO PINHEIRO LEMOS; leia-se: MARIANNA MARINHO PINHEIRO LEMOS;

s) onde se lê: JOYCE KELHYN MORAES DE MELO; leia-se: JOYCE KETHLYN MORAES DE MELO;

t) onde se lê: EDNEIA FAUSTIANO BARROS; leia-se: EDNÉIA FAUSTINO BARROS;

u) onde se lê: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS NETA OLIVEIRA; leia-se: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS NETA DE OLIVEIRA;

v) onde se lê: SUYLANE BEZERRA DOS SANTOS; leia-se: SUYLAN BEZERRA DOS SANTOS;

x) onde se lê: TANIA VALERIA BARROS MENDES; leia-se: TANIA VALERIA BARROS MENDES ALVES;

w) onde se lê: CAMILA VIEIRA SOARES; leia-se: KAMILLY VIEIRA SOARES;

II - Ato nº 1.020-CT, de 7 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.770, de 7 de agosto de 2025:

a) onde se lê: CYNTIA DE ALMEIDA ROSHA SALA; leia-se: CYNTIA DE ALMEIDA ROCHA SALAZAR;

b) onde se lê: JOANA VALERIA ALVES DA SILVA; leia-se: JOANA VALERIA ALVES DA SILVA SOUSA;

c) onde se lê: SEBASTIANA ROSANGELA DA F. SILVA; leia-se: SEBASTIANA ROSANGELA DA FONSECA SILVA;

d) onde se lê: ANDRESSA DOS REIS BARROS; leia-se: ANDRESSA DOS REIS BARROS LIMA;

e) onde se lê: MARIA ROSANIA PEREIRA DE SOUSA; leia-se: MARIA ROSANIA PEREIRA DE SOUZA;

III - Ato nº 1.031-CT, de 12 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.773, de 12 de agosto de 2025:

a) onde se lê: MONITIELI PETROCELI SILVA; leia-se: MUNITIELE PETROCELI SILVA;

b) onde se lê: MARIA JANAÍNA SOUZA; leia-se: MARIA JANAÍNA SOUZA DIAS;

c) onde se lê: MAYCON SARAIVA RIBEIRO; leia-se: MAIKON SARAIVA RIBEIRO;

d) onde se lê: JAQUELINE ALVES MICHELON; leia-se: JACQUELINE ALVES MICHELON;

e) onde se lê: SANDRO DIAS DE SOUZA; leia-se: SANDRO DIAS DE SOUSA;

f) onde se lê: KEILA CLÉLIA BEZERRA MERTINS; leia-se: KEILA CLÉLIA BEZERRA MARTINS;

IV - Ato nº 1.052-CT, de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.775, de 14 de agosto de 2025, onde se lê: LEIDIEANE GONÇALVES PRIMO BERNARDO; leia-se: LEIDIANE GONÇALVES PRIMO BERNARDO;

V - Ato nº 1.058-CT, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025:

a) onde se lê: MARCILENE PEREIRA DE SÁ; leia-se: MARCILENE PEREIRA DE SÁ LEMOS;

b) onde se lê: IOLANDA SOUSA PEREIRA; leia-se: IOLANDA DE SOUSA PEREIRA;

c) onde se lê: JULMARA SILVA DA CONCEIÇÃO; leia-se: JUMARA SILVA DA CONCEIÇÃO;

d) onde se lê: AMANDA CRISTINA MENDES NUNES; leia-se: AMANDA CRISTINA MENDES DA SILVA NUNES;

e) onde se lê: DEUSELI ALVES DA SILVA; leia-se: DEUZELI ALVES DA SILVA;

f) onde se lê: SÁALLA CRISTHYNE BARROS DA MATA; leia-se: SÁDALLA CRISTHYNE BARROS DA MATA;

g) onde se lê: AMANDA GOMES TRINDADE; leia-se: AMANDA GOMES TRINDADE SILVA;

h) onde se lê: ÂNGELA PEREIRA CARNEIRO DIAS; leia-se: ÂNGELA PEREIRA CARNEIRO DIAS;

i) onde se lê: MARIA BEATRIZ DE AMORIM LOZINO; leia-se: MARIA BEATRIZ GONÇALVES DE AMORIM LOZINO;

j) onde se lê: RAILSA DA SILVA PEREIRA; leia-se: RAILZA DA SILVA PEREIRA;

k) onde se lê: EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ALVES; leia-se: EDUARDA CHRISTINA DE SOUSA ALVES;

l) onde se lê: LAURA VITÓRIA SOUZA; leia-se: LAURA VITÓRIA SOUZA VIEIRA;

m) onde se lê: ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA; leia-se: ANNA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA;

n) onde se lê: ANA JÚLIA BRAGA REIS; leia-se: ANA JÚLLIA BRAGA REIS;

o) onde se lê: JOYCE MARTINS FERREIRA; leia-se: JOICY MARTINS FERREIRA;

p) onde se lê: BRUNA RAFAELA LIMA DE PAULA; leia-se: BRUNA RAFAELA LIMA PAULA;

q) onde se lê: LUCIANA SILVA BARROZO; leia-se: LUCIANA SILVA BARROSO;

r) onde se lê: LEIDIANE SOUZA REGINO; leia-se: LEIDIANE DE SOUZA REGINO;

s) onde se lê: DAYANA MEDANHI DINIZ; leia-se: DAYANA MEDANHA DINIZ;

t) onde se lê: CARLENE CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE; leia-se: CARLEANE CARVALHO DE OLIVEIRA LEITE;

u) onde se lê: SUZANA DE SOUZA PINHEIRO; leia-se: SUZANA DE SOUSA DENERIO PINHEIRO;

v) onde se lê: LEONILIA MATIAS; leia-se: LEONILIA MATIAS CARDOSO;

x) onde se lê: ANTONIA PEREIRA HENRIQUE; leia-se: ANTONIA PEREIRA HENRIQUE CAIRES;

w) onde se lê: ADRIELLE RODRIGUES DA SILVA; leia-se: ADRIELLY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA;

y) onde se lê: MARIA NAZENILDE DE OLIVEIRA SILVA; leia-se: MARIA NAZENILDE OLIVEIRA SILVA;

z) onde se lê: ALINE PIRES GALVÃO; leia-se: ALIANE PIRES GALVÃO;

a.a) onde se lê: ELAINNE MARCELA MOTA DE MELO; leia-se: EILANE MARCELA MOTA DE MELLO;

a.b) onde se lê: VERANEY SILVA RODRIGUES; leia-se: VERANEI SILVA RODRIGUES;

a.c) onde se lê: FRANCISCA LIMA DA SILVA; leia-se: FRANCISCA LIMA DA SILVA SALES;

a.d) onde se lê: FRANCISCA LIMA DA SILVA; leia-se: FRANCISCA LIMA DA SILVA SALES;

a.e) onde se lê: MARIA DAS DORES GUEDES; leia-se: MARIA DAS DORES GUEDES DA SILVA VIEIRA;

a.f) onde se lê: ICARO PORTELA DA SILVA; leia-se: ICARO PORTELA GONÇALVES ROCHA;

a.g) onde se lê: GLAYCE LORAYNNE ROCHA CABRAL LOPES; leia-se: GLEYCE LORAYNNE ROCHA CABRAL LOPES;

a.h) onde se lê: ANA MARIA MIRANDA MESQUITA; leia-se: ANA MARIA DE MIRANDA MESQUITA;

a.i) onde se lê: KATIANA ALVES DE SOUZA CRUZ; leia-se: CATIANA ALVES DE SOUZA CRUZ E SILVA;

a.j) onde se lê: REULI MARIA CARVALHO DA SILVA; leia-se: REULI MARIA CARVALHO DA SILVA DOS ANJOS;

a.k) onde se lê: MIKAELLY CERQUEIRA BRITO LINHARES; leia-se: MIKAELLY CIRQUEIRA BRITO LINHARES;

a.l) onde se lê: JANAINA GONÇALVES PARENTE SOUZA; leia-se: JANAINA GONÇALVES PARENTE DE SOUZA;

VI - Ato nº 1.061-CT, de 18 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.776, de 18 de agosto de 2025, onde se lê: DENISE SOUSA SILVA; leia-se: DENIZE SOUSA SILVA;

VII - Ato nº 1.068-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025:

a) onde se lê: LESLY LORRANE PEREIRA DA SILVA; leia-se: LESLY LORRANY PEREIRA DA SILVA;

b) onde se lê: KAMILA LIMA; leia-se: KAMILA DE SOUSA LIMA;

c) onde se lê: CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; leia-se: CLEONICE ROSA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO;

d) onde se lê: VILMA ALENCAR SANTOS DE SOUZA; leia-se: VILMA ALENCAR DOS SANTOS;

VIII - Ato nº 1.069-CT, de 19 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.777, de 19 de agosto de 2025, onde se lê: RONE CLEIDE COSTA MIRANDA; leia-se: RONE CLEUDE COSTA MIRANDA;

IX - Ato nº 1.079-CT, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.778, de 19 de agosto de 2025, onde se lê: IVALENE ALVES CRUZ; leia-se: IVELANE ALVES CRUZ;

X - Ato nº 1.081-CT, de 20 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.778, de 19 de agosto de 2025, onde se lê: DAYANE MAZEL ROSA; leia-se: DAYANE MOZEL ROSA;

XI - Ato nº 1.085-CT, de 21 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.779, de 21 de agosto de 2025:

a) onde se lê: FRANCISA VITOR CONCEIÇÃO; leia-se: FRANCISCA VITOR CONCEIÇÃO;

b) onde se lê: VANESSA SOARES TEIXEIRA; leia-se: VANESSA SOARES TEIXEIRA COSTA;

c) onde se lê: LUCIANA MILHOMEN DE SOUSA COSTA; leia-se: LUCIANA MILHOMEM DE SOUSA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 2 de setembro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHO DE DISPENSA Nº 7/2025

PROCESSO Nº: 2025007136
PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.051467/2025
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - CURSO DE FORMAÇÃO DA BRIGADA DE INCÊNDIO.

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2025007136 e NUP nº 00000.0.051467/2025, e diante do Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da empresa JEFERSON DA SILVA CARNEIRO, CNPJ Nº 59.120.814/0001-02, para fornecimento de curso de formação da

brigada de incêndio, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais), cuja despesa correrá nas dotações orçamentárias: 9300.04.122.8000.4460- Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos, elemento de despesa: 3.3.90.39 fonte: 150000009.

Casa Civil do Município de Palmas- TO de Palmas- TO, 29 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

DESPACHO DE DISPENSA Nº 8/2025

PROCESSO Nº: 2025002603
PROCESSO DIGITAL Nº: 00000.0.0020986/2025
INTERESSADO: CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS
DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -RECARGA DE GÁS DE COZINHA

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo de nº 2025002603 e NUP nº 00000.0.0020986/2025, e diante do Parecer Referencial nº 003/2024/SUAD/PGM, a necessidade de realizar despesa, declara-se a dispensa de licitação com a devida justificativa, conforme Termo de Referência, e nos termos do Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, contratação da empresa K G FERRAZ EIRELI, CNPJ Nº 22.460.102/0001-22, para fornecimento de recarga de gás de cozinha, para atender às necessidades da Casa Civil do Município, no montante de R\$ 5.075,00 (cinco mil e setenta e cinco reais), cuja despesa correrá nas dotações orçamentárias: 9300.04.122.8000.4460- Manutenção das Unidades de Atendimento Integrado aos Cidadãos, elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte: 150000009 e 9300.04.122.8001.8427- Manutenção dos serviços administrativos, elemento de despesa: 3.3.90.30 fonte: 150000009.

Casa Civil do Município de Palmas- TO de Palmas- TO, 29 de agosto de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/GMP/GAB/PREF, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 047/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.032227/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 08.738.035/0001-34, que dizem respeito a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE	GESTORA SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ernandes dos Santos Oliveira	227421
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

- I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;
- II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;
- III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;
- IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;
- V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 047/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.032227/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 08.738.035/0001-34, que dizem respeito a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Bento Barbosa Passos	26821
SUPLENTE	João Ivonaldo Noieto da Silva	227031

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033/GMP/GAB/PREF, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 048/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.032227/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 042.418.039/0001-73, que dizem respeito a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE	GESTORA SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Erandes dos Santos Oliveira	227421
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 048/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.032227/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 042.418.039/0001-73, que dizem respeito a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Bento Barbosa Passos	26821
SUPLENTE	João Ivonaldo Noleto da Silva	227031

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 034/GMP/GAB/PREF, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestores e Fiscais de Contrato de despesas públicas com gestão centralizada na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito na forma que especifica.

O SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a LEI Nº 3.173, DE 8 ABRIL DE 2025.; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos nº 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Gestor e Suplente do Contrato Nº 049/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.032227/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 49.450.180/0001-00, que dizem respeito a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

UNIDADE	GESTORA SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Ernandes dos Santos Oliveira	227421
SUPLENTE	Vanderleia Vasconcelos dos Santos Duarte	1118021

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I - Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II - Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III - Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV - Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato;

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 049/2025, referente ao Processo/NUP: 00000.0.032227/2025, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito e a empresa JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 49.450.180/0001-00, que dizem respeito a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, órgão subordinado da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Unidade Gestora:	2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito	
	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Bento Barbosa Passos	26821
SUPLENTE	João Ivonaldo Noleto da Silva	227031

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2025/GMP/GAB/PREF

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO, com sede na ACSE 01- Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 8º Andar CEP: 77.006-014, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0014-08, neste ato representada por seu gestor o Sr. CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 858 - NM, de 18º de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18º de julho de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.032227/2025, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor das empresas respectivamente: MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 408.738.035/0001-34, sendo o valor de R\$ 5.506,00 (Cinco mil e quinhentos e seis reais), BRAVA SUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 42.418.039/0001-73, no valor de R\$ 6.679,99 (Seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos) e JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ, inscrita sob o CNPJ/MF Nº 49.450.180/0001-00, no valor de R\$ 23.936,00 (Vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais), perfazendo um valor global da contratação de R\$ 36.121,99 (Trinta e seis mil e cento e vinte e um reais e noventa e nove centavos).

Palmas, 01 de setembro de 2025.

CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito

EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: MAXIMUS ESPORTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP
OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 21713 ; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.392.5000.4024; Natureza da despesa - Subitem: 4.4.90.52.10; Fonte dos recursos: 15000000900000; Valor: R\$ 5.506,00.
VALOR: R\$ 5.506,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS).
BASE LEGAL: Processo Adm. nº 00000.0.032227/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.
SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio Da Costa Júnior - REP. CONTRATANTE e Vanuza de Oliveira - REP. LEGAL CONTRATADA.
ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2025.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.
CONTRATADA: BRAVA SUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 21715 ; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.392.5000.4024; Natureza da despesa - Subitem: 4.4.90.52.10;

Fonte dos recursos: 15000000900000; Valor: R\$6.679,99.

VALOR: R\$ 6.679,99 (SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 00000.0.032227/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio Da Costa Júnior - REP. CONTRATANTE e Adriano Araújo Camargo - REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2025

EXTRATO AO CONTRATO Nº 049/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS - Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, representado por CARLOS ANTÔNIO DA COSTA JÚNIOR.

CONTRATADA: JOÃO PEDRO DA SILVA PEREIRA DA CRUZ.

OBJETO: O objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de musculação para atender a Guarda Metropolitana de Palmas para o exercício de 2025, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 21717 ; Funcional Programática - Nome da Ação: 2100.04.392.5000.4024; Natureza da despesa - Subitem: 4.4.90.52.10;

Fonte dos recursos: 15000000900000; Valor: R\$23.936,00.

VALOR: R\$23.936,00 (VINTE E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

BASE LEGAL: Processo Adm. nº 00000.0.032227/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.078, de 1990; Lei Federal n. 12.527, de 2011; Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: Carlos Antônio Da Costa Júnior - REP. CONTRATANTE e - João Pedro da Silva Pereira da Cruz- REP. LEGAL CONTRATADA.

ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2025.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Comunicação, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 863 -NM, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 3.753, de 18 de julho de 2025, com fundamento ao art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna pública a retificação da Portaria nº 030/2025 publicada no Diário Oficial do Município nº 3.776 do dia 18 de agosto de 2025.

Onde se lê:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leia-se:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Comunicação, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário Municipal de Comunicação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística com o cantor Alex Pica Pau e Banda, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO" na data de 05 de abril de 2025 no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025002856, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0. 022597/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025002856, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0. 022597/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9. 260912/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.656, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística com o cantor Banda Doce Mulher, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento cantor BANDA DOCE MULHER, durante o evento III EDIÇÃO DO ENSAIO ABERTO DA JUNINA (INSTITUTO) ESTRELA DO SERTÃO", na data de 05 de abril de 2025 no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025002859, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0. 022650/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025002859, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0. 022650/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.285490/2025/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.656, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Apresentação artística com o cantor RANGEL AMORIM, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "Páscoa dos Sonhos "Magia no Parque Cesamar 2025" na data de 20 de abril de 2025 no Município de Palmas.
ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003325, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025768/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.
VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.
BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003325, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.025768/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.239422/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Apresentação artística de Banda Doce Mulher, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte", na data de 27 de abril de 2025, no Município de Palmas.
ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003434, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.
VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 025/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.
BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003434, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026888/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.293073/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.656, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Apresentação artística de ALEX PICA PAU E BANDA, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte", na data de 27 de abril de 2025, no Município de Palmas.
ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003433, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026887/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.
VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.
BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003433, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026887/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.293183/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Apresentação artística de PAULINHO BRAGA E BANDA, contratado através de seu empresário exclusivo MM PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento "7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte", na data de 27 de abril de 2025, no Município de Palmas.
ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003435, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026890/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.
VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.
BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003435, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026890/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.293548/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa MM PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.245.227/0001-19 neste ato representada por seu sócio único MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CPF nº XXX.320.761-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
OBJETO: Apresentação artística de RANGEL AMORIM, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "7ª edição do Festival Cultural Palmas Canto, Vida e Arte", na data de 27 de abril de 2025, no Município de Palmas.
ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003436, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026891/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003436, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.026891/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.326537/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863- NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 413077937, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística de BANDA DOCE MULHER, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "4ª Vaquejada Parque Sela de Ouro", na data de 02 de maio de 2025, no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003577, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028418/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003577, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028418/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.320017/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863- NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 413077937, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística com o cantor PAULINHO BRAGA E BANDA, contratado através de seu empresário exclusivo MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, a ser realizada no evento "4ª Vaquejada Parque Sela de Ouro" na data de 03 de maio de 2025 no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003578, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028421/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 030/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003578, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028421/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.327073/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, Matrícula Funcional nº 413077937, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.245.227/0001-19 neste ato representada por seu sócio único MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA FERREIRA, CPF nº XXX.320.761-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística de RANGEL AMORIM, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "4ª Vaquejada Parque Sela de Ouro", na data de 03 de maio de 2025, no Município de Palmas.

ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003579, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028423/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003579, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028423/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.322243/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante

denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.656, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços

OBJETO: Apresentação artística de Dupla Sertaneja Sandro e Santiago, contratado através de seu empresário exclusivo CLONES STUDIO LTDA, a ser realizada no evento "4ª Vaquejada Parque Sela de Ouro", na data de 02 de maio de 2025, no Município de Palmas. ADITAMENTO: Sub-rogação total destinada à transferência plena da gestão e da responsabilidade orçamentária do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025 em decorrência do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003580, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028425/2025 (VOLUME 1), que a SUB-ROGANTE faz a SUB-ROGADA.

VIGÊNCIA: Retroativa à data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços nº 032/2025 nos termos do art. 21 da Lei nº 13.655, de 25 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Lei nº. 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, LC nº 101/00 c/c art. 346 e seguintes do Código Civil, aplicável no que couber aos contratos administrativos e tudo o que consta no PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025003580, PROCESSO ELETRÔNICO NUP 00000.0.028425/2025 (VOLUME 1), especialmente a Justificativa inserida no NUP 00000.9.321957/2025 e o PARECER nº 302/2025/GAB/PGM, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Comunicação ÉLCIO DE SOUZA MENDES, nomeado por meio do ATO Nº 863 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 413077937 doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE e pelo Secretário Municipal de Governo SÉRGIO VIEIRA MARQUES, nomeado pelo Ato nº 865 - NM, de 18 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.656, de 18 de julho de 2025, doravante denominado simplesmente SUB-ROGADA e a empresa CLONES STUDIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.533.195/0001-38 neste ato representada por seu sócio único EDMAR BISPO REGO, CPF nº XXX.410.301-XX, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/CGM/CORM Nº 25/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designa Defensora Dativa para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.065226/2024

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo Ato nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.173, de 8 de abril de 2025, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece as competências da Corregedoria Geral do Município,

Considerando o termo de revelia anexo ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00000.0.065226/2024 (volume 01) em

que figura como indiciado o servidor ADAHILTON JOSÉ SANTANA MIRANDA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula 143871, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como DEFENSORA DATIVA, a servidora público municipal efetiva JOLELIA SOARES NEVES SANTIAGO, professor P-III, matrícula nº 238172, lotada na Controladoria-Geral do Município para apresentar defesa nos autos em epígrafe, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas, 28 de agosto de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

PORTARIA/GAB/CGM/CORM Nº 26/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário.

A CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, nomeada pelo ATO nº 121 - NM, de 10 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 3.173, DE 8 DE ABRIL DE 2025, especialmente no item 2.3, que versa sobre a competência do Corregedor-Geral, e tendo em vista o disposto nos arts. 172, 173, 174 e 175 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º- INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relacionados à conduta do servidor Célio Gomes Gouveia, matrícula funcional nº 333881, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção, lotado na Secretaria Municipal Ação Social. Os fatos estão registrados nos autos de nº 00000.0.058318/2025 (VOLUME 1) e , em tese, configuram ilícito administrativo disciplinar previsto no inciso II do artigo 159, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Designar, no âmbito da Corregedoria-Geral do Município, a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA/GAB/SETCI/CORM Nº 16/2025, de 12 de março de 2025, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas conforme descrito no OFÍCIO EXTERNO Nº 1168/2022/GAB/SEDES, de 06 de dezembro de 2022, bem como para examinar os atos, documentos e fatos conexos que possam surgir no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Substituir o servidor HUGO MACIEL DA SILVA, matrícula funcional 324231, membro regularmente designado para compor a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que declarou suspeição, conforme artigo 20 da Lei nº 1.156, de 16 de setembro de 2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Municipal nos autos 00000.0.058318/2025 (volume 1), designando em seu lugar o servidor JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA, matrícula 413019204.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas/TO, 28 de agosto de 2025.

MARCELLA GONÇALVES DO VALE
Corregedora-Geral do Município

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E LICITAÇÕES****PORTARIA Nº 076/GAB/SEPLAN, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Delega competência para atos preparatórios de contratação ao Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investições da SEPLAN, no período de 01 a 05 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ATO Nº 864 - NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.756, de 18 de julho de 2025; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173, de 08 de abril de 2025; e ainda:

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida ao ordenador de despesas para delegar a prática de determinados atos administrativos, conforme expressamente previsto no art. 5º do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, que regulamenta a execução e gestão das despesas públicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, outrossim, que a gestão e execução das despesas públicas devem, por imperativo legal, observar as normas gerais de licitações e contratos administrativos, conforme disposto no art. 1º, inciso VI, alínea "c", do supramencionado Decreto, sendo tais atos essenciais para a concretização do planejamento orçamentário e das diretrizes governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor JÁREDE WILVI DE SOUSA QUEIROZ, Secretário Executivo do Programa de Parcerias e Investimentos da SEPLAN, no período de 01 a 05 de setembro de 2025, e em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº 2.461, de 15 de dezembro de 2023, e as diretrizes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a competência para a prática de atos administrativos inerentes à fase preparatória e de formalização inicial do processo de contratação no âmbito do Programa de Parcerias e Investimentos de Palmas, constante da Lei nº 2.767, de 22 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 29 dia do mês de agosto de 2025.

ANDRÉ FAGUNDES CHEGUEM
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Licitações
ATO Nº 864 - NM.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 040/2025, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliários administrativos, destinados à ambientação do Paço Municipal da Prefeitura de Palmas, de interesse da Secretaria do Gabinete do Prefeito, instruído no processo NUP 00000.0.038545/2025, sendo adjudicados/homologados à empresa: AURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 43.412.823/0001-37, o Lote 01, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, no valor total de R\$ 221.950,00 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais); o Lote 02, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, no valor total de R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais).

Palmas - TO, 02 de setembro de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Superintendência de Licitações torna pública a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025, cujo objeto é a

contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e desalojamento de pombo e morcego das dependências internas e externas dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Palmas, instruído no processo NUP: 00000.0.029974/2025, considerando pedidos de impugnações apresentados, aos quais necessitam de análise em tempo hábil para avaliação da necessidade em realizar alteração no Termo de Referência pelo setor demandante. Mais informações poderão ser obtidas no horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - 4ª PUBLICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 17 de setembro de 2025, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 032/2025 - 4ª publicação, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, visando atender à demanda de modernização e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, instruído no processo NUP: 00000.0.015176/2025. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>, bem como no https://pncp.gov.br/app/editalis?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.033116/2025
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos para suprir demandas do Parque Municipal da Pessoa Idosa Francisco Xavier de Oliveira, nas atividades físicas.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02/09/2025 - 05/09/2025 (18h - 08h59).
FASE DE LANCES: 05/09/2025 - 09h às 15h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: (63) 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 107/2025
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.056623/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ TORRADO E MOÍDO).
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E LICITAÇÕES
OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.
RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02/09/2025 - 05/09/2025 (18h - 08h59).
FASE DE LANCES: 05/09/2025 - 09h às 15h.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

DESPACHO Nº 1054/2025/GAB/SECAD

Com base no que dispõe o Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999; DEFIRO a solicitação de prorrogação de prazo para posse por mais 30 (trinta) dias, formulada pelos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargo efetivo da Educação do Município de Palmas. Nomeados por meio do ATO nº 750 - NM, publicado no Diário Oficial de nº 3.743, de 1º de julho de 2025.

Nº	SERVIDOR	CARGO	NUP	NOTA TÉCNICA
1	ELIVANIA NOGUEIRA NETO	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.053584/2025	1174/2025
2	VANUZA XAVIER DO CARMO MACHADO	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.054925/2025	1177/2025
3	DEIZY FERNANDES DOS SANTOS	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.054875/2025	1176/2025
4	TAMYRIS SAMANTHA DE OLIVEIRA MIRANDA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (Monitor de Educação Infantil) 40 H	00000.0.054797/2025	1173/2025
5	LILIAN GAMA DA SILVA POVOA	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.054643/2025	1175/2025
6	MAYCON KENER ALMEIDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 H	00000.0.053694/2025	1181/2025
7	VALDELUCIA MARQUES ALVES	PROF. DO ENSINO FUND. I (Prof. Ed. Inf. e Séries Iniciais) 40 H	00000.0.054624/2025	1178/2025

Palmas, 19 de agosto de 2025.

Cleison Almeida Nunes
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Dinay Alves Rocha
Superintendente de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº05/2024

PROCESSO Nº: 2024018446 / NUP 00000.0.018755/2024 e 00000.0.058537/2025
OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 05 de 2024, por parte da Administração, visando consignar alteração das fontes de recursos e dotações orçamentárias para inclusão de unidades gestoras não participantes do processo e atualização de nomenclatura de unidades gestores.
BASE LEGAL: Regerá pelo previsto no artigo 65, §8, pertinente a Lei Federal nº 8.666/93
ASSINATURA: 29 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO doravante denominada simplesmente contratante pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0045-04, neste ato representada por seu gestor o Sr. CLEISON ALMEIDA NUNES, secretário, nomeado através do ATO nº 09 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 01 de Janeiro de 2025, matrícula funcional nº 259581, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita sob o CNPJ/MF nº 09.384.382/0001-79, com sede na Quadra 901 sul, Alameda 11, QD 03, Lote 02, Sala 02, Plano Diretor Sul, nesta capital, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CRISTIANE ROCHA ARAÚJO, portadora do CPF/MF XXX.050.851-XX, tem justos e certos o presente Termo.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

PROCESSO: 00000.0.021934/2025
ESPÉCIE: Prestação de serviços
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
CONTRATADA: GOLDEN SERVICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de apoio às atividades operacionais e administrativas, na forma complementar, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 007/2024, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 007/2024, do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, conforme quantidades e exigências estabelecidas nos autos do processo.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2460/2023 e nº2461/2023.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação estão

programadas em dotação orçamentária própria de cada uma das Unidades Gestoras que compõem a Prefeitura de Palmas com previsão em seus respectivos, para o exercício anual, na classificação abaixo:

● Funcionais programáticas: 1200.04 122 8001 8402; 1201.26 122 8001 8431; 1300.04 122 8001 8403; 1400.23 122 8001 8404; 1600.27 122 8001 8405; 1700.18 122 8001 8418; 1900.15 122.8001.8413; 2000.14 122 8001 8432; 2100.04.122.8001.8406; 2300.03 122 8001 8407; 2500.04 122 8001 8408; 2600.23 122 8001 8409; 2700.04 122 8001 8410; 3300.20 122 8001 8412; 3500.15 122 8001 8413; 3700.08 122 8001 8414; 5800.08.244.3000.4012; 5201.15 122 8001 8415; 5600.24 122 8001 8416; 7100.13 122 8001 8417; 7800.18 122 8001 8419; 7900.04 122 8001 8420; 8000.04 122 8001 8418; 8501.04 122 8001 8421; 8900.14 122 8001 8423; 9100.04 122 8001 8425; 9200.04 122 8001 8426; 9300.04 122 8001 8427; 9400.15 122 8001 8428; 9600.04 122 8001 8429.

● Natureza da Despesa/ Sub-elemento: 3.3.90.37.01; 3.3.90.37.05 e 3.3.90.37.02.

● Fonte de Recursos: 150000004, 175300004, 166000004 e 266000004.

VIGÊNCIA: O termo de contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

VALOR: R\$8.275.590,00 (oito milhões, duzentos e setenta e mil e quinhentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 24.851.511/0001-85, com sede à 104 Norte, Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lt. 28ª, Centro - Palmas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SECAD, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0045-04, através de seu Secretário, o Sr. CLEISON ALMEIDA NUNES, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo ATO Nº 09 - NM, portador da matrícula funcional nº259581, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa GOLDEN SERVICE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ nº 37.974.007/0001-14, sediado na à Rua Epaminondas Gracindo, 22 - CXPST 437, CEP 57.030-101, na cidade de Maceió-AL, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por ROGERIO CHAVES SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº ***56.979 -** - SSP/BA e CPF nº ***.644.945-**.

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 2111-2703 - CEP 77.021-900 - Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processos Digital	Sentença de Instância Única
JOÃO MORAIS DA PENHA	Reclamação de Lançamento da COSIP	016203/2025	-Conhecer da Reclamação e, no mérito, julgá-la improcedente, confirmando a incidência da COSIP sobre o imóvel inscrito no CCI sob o nº 72902.

Palmas, 1º de setembro de 2025.

Lenise Keley F. Gomes
Secretária Executiva

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA Nº 018/2025/GAB/SEMUP, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha das entidades da sociedade civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas - TO, COMDIM biênio 2025 a 2027.

A Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria Nº 017/2025/GAB/SEMUP, de 14 de agosto de 2025, publicada no

Diário Oficial do município de Palmas N.º 3.776, de 18 de agosto de 2025, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 866, de 30 de dezembro de 1999, alterada pelas Leis Municipais nº 1.388, de 3 de outubro de 2005, nº 1.590 de 4 de dezembro de 2008 e nº 3.053 de 29 de dezembro de 2023, após eleição realizada durante a primeira reunião ordinária da Comissão Eleitoral, realizada no dia 28 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal da Mulher de Palmas - TO,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da eleição da Mesa Diretora da Comissão Eleitoral para organizar e conduzir o processo eleitoral das entidades para compor o segmento da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Palmas, conforme especifica:

- I - Presidente, Maria Marlene dos Santos Teixeira Porto;
- II - Vice-Presidente, Maria dos Reis Marques da Silva;
- III - Primeira Secretária, Francisca Lima Barros;
- IV - Segunda Secretária, Francisca Marta Carvalho Meireles.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, aos 01 dias do mês de setembro de 2025.

SOLANGE JANE TAVARES DUAILIBE DE JESUS
Secretária Municipal da Mulher
ATO Nº 12 - NM

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO FÍSICO: 2024027224
PROCESSO Nº: 0.029957/2024
OBJETO: prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentação e nutrição, com gestão e manutenção, que disponibilizará equipamentos e instalações de que se fizerem necessárias, condicionadores de ar, utensílios, insumos, gêneros alimentícios e outros, para atender os Restaurantes Comunitários de Palmas-TO, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital licitatório publicado.
ESPÉCIE: ADITIVO ao Contrato 04/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA
ADITIVO: Fica consignado que, em razão da inclusão promovida pela empresa TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ matriz sob o nº 06.789.603/0001-09, o presente contrato passa a ser vinculado às Filiais: TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.603/0012-53 e TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.789.603/0013-34; Fica consignado a inclusão da cláusula 4.5.1. As filiais da Contratada serão responsáveis pela emissão das Notas Fiscais correspondentes à execução dos serviços em sua respectiva região de atuação, conforme segue: a) A filial da Região Sul emitirá as Notas Fiscais referente ao Restaurante Comunitário localizado na Região Sul, com observância das especificações estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do contrato; b) A filial da Região Norte emitirá as Notas Fiscais referente ao Restaurante Comunitário localizado na Região Norte, observando igualmente as especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no contrato.
RECURSOS: Unidade Orçamentária: 3700; Funcional Programática: 08.244.3000-4686-Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; Natureza de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Subitem: 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; Fonte de Recurso: 150000009; Ficha: 20250984; Nota de Empenho: 24498 e 24499.
BASE LEGAL: art. 124, II, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Ação Social, doravante denominada CONTRATANTE o POLYANNA MARQUES TEIXEIRA, designado pelo ATO Nº 13 - NM, publicado no DOM nº 3.623 de 01 de janeiro de 2025, brasileira, inscrita na matrícula funcional: XXX072XXX, e por outro lado a Empresa Matriz TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

06.789.603/0001-09, com sede na Rua Gaivota - nr. 965, Quadra 274, lote 08, Jardim das Palmeiras, Campo Novo do Parecis/MT, CEP: 78.360-000, Bem como suas filiais TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.789.603/0012-53, com sede na RUA 09, QUADRA 31 FL 1 LOTE 08 1A ETAPA, CENTRO (TAQUARALTO), CEP 77.064-594 e TRIUNFO REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.789.603/0013-34, com sede na Q ARNO 20, AV LO 06-B, GLEBA, LOTE 01, CEP 77.001-140, PLANO DIRETOR NORTE ambas em Palmas-TO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, portador da CPF nº XXX.219.601-XX.
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 282/2025/GAB/SEMED,
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 913 - NM, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 3.759, de 23 de julho de 2025; com fundamento no art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 27 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Valdeis Xavier Rodrigues - CPF nº XXX.907.702-XX e Irineu Gabriel do Amaral Cavallari, CPF nº XXX.392.471-XX, com os encargos de Fiscal e Suplente de Contrato, sendo o primeiro na qualidade de titular, conforme segue, para os contratos relacionados abaixo:

Processo Licitatório	Processo de Execução	Nº Contrato	Empresa/CNPJ	Objeto
0.025089/2025	0.047997/2025	10/2025	Kaele LTDA / 04.819.323/0001-62	Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos, do tipo viaturas customizadas com giroflex e veículos de passeio para transporte de passageiros, para atender às demandas dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
0.025091/2025	0.048053/2025	07/2025		Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções para atendimento de demandas de transportes customizados, visando sanar as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.
0.025973/2025	0.048074/2025	09/2025	Localeve Serviços de Locação LTDA / 28.245.936/0001-00	Contratação de empresa especializada no fornecimento de soluções para atendimento de demandas de transportes customizados, visando sanar as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Palmas.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;
- VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

- X - Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;
- XI - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação
Ato nº 913 - NM

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; e Decreto Municipal nº 2460/2023 e 2461/2023.
Órgão Gerenciador: Superintendência de Licitações da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações.
Certame: Pregão Eletrônico Para Registro de Preço.
Ata de Registro de Preço: 031/2025.
Validade da Ata: Até o dia 03 de setembro de 2025, contados a partir da publicação em Diário Oficial, em 03 de setembro de 2024.
Processo Administrativo NUP: 00000.0.010424/2025.
Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Processo original NUP: 00000.0.022595/2024.

Item	Descrição	Qtd/Und	Valor	Taxa de Desconto
01	PEÇAS AUTOMOTIVAS	1 Svc	R\$ 391.921,29	38,2%
02	SERVIÇOS	1Svc	R\$ 148.495,57	38,2%

Palmas - TO, ao 01º dia do mês de setembro de 2025.

ANICE DE SOUZA MOURA
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS

PORTARIA Nº 016, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACCEI do CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 87 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº013/2025, Processo nº 00000.0.029691/2025, firmado com a empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, cujo objeto é contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Uniformes Escolares

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Juraci Pereira Lima	413075004	29/08/2025
SUPLENTE	Epitácio Rodrigues de Souza	413076006	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

- I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;
- II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2025.

Marcia Aparecida Da Paz
PRESIDENTE DA ACCEI

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.029691/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2025
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRNCSAS
CONTRATADA: ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de Uniformes Escolares
VALOR TOTAL: R\$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores. e Processo nº 00000.0.029691/2025
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 15000000.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PRÍNCIPES E PRINCESAS, por sua representante legal a Srª. Marcia Aparecida Da Paz, inscrita no CPF nº XXX.547.901-XX e portadora do RG nº X06.0XX-SSP/TO. Empresa ELITE EMPREENDIMENTO COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.084.890/0001-25, por meio de seu representante legal o Srº. Carlos Roberto De Oliveira Junior, inscrito no CPF nº XXX.130.231-XX e portador do RG nº X26.5XX SSP/TO.

E. M. CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.041143/2025
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA
CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE para o exercício de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.041143/2025.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte:15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por seu representante legal o Srº. ANTÔNIO PINHEIRO ALVES DO CARMO, inscrito no CPF nº XXX.329.301-XX e portador do RG nº X92.2XX SSP/TO. EMPRESA DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA, Inscrito no CNPJ nº21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Srº DEMERVAL DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o nº XXX.755.011-XX e portador do RG nº XX1.65X SSP-TO.

E. M. LUIZ GONZAGA

PORTARIA Nº 014, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2025, Processo nº 00000.0.008793/2025, firmado com a empresa Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura Familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	27/08/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2025.

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº00000.0.008793/2025, firmado com a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura familiar.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	25/08/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 setembro de 2025.

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 087 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3.629, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 014/2025, Processo nº 00000.0.011791/2025, firmado com a empresa ROCHA LEO REIS DE ARAÚJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Técnico em Equipamentos de Impressoras e Vídeo Monitoramento.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Neudson Cardoso Pereira	413012617	25/08/2025
SUPLENTE	Karlos Mesquita de Melo	413001032	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 01 de setembro de 2025.

Antônia Maria Fernandes De Sousa
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008793/2025
ESPECIE: CONTRATO
MODALIDADE: Chamada Pública - 01/2025
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 31.134,00 (trinta e um mil, cento e trinta e quatro reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº: 00000.0.008793/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;150000000000360; 150000000000361;150000000000365;150000000000366;150000000000367; 25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 061.144.922/0001-59, por meio de sua representante legal a senhora Patrícia de Moraes Silva, inscrita no CPF nº XXX.160.461-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.008793/2025

NÚMERO DO CONTRATO: 012/2025

MODALIDADE: Chamada Pública - 01/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Provenientes da Agricultura familiar.

VALOR TOTAL: R\$ 19.062,00 (Dezenove mil e sessenta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº: 00000.0.008793/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.2000.4461 e 03.2900.12.361.2000.4469; Natureza da Despesa: 33.50.30; Fontes: 15520000202360;15520000202361;15520000202365;15520000202366;15520000202367;150000000000360; 150000000000361;150000000000365;150000000000366; 150000000000367;25520000202360;25520000202361;25520000202365; 25520000202366; 25520000202367. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante legal a Senhora Antônia Maria Fernandes de Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o senhor Adão Rocha, inscrito no CPF nº XXX.572.813-XX.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.0011791/2025

ESPECIE: CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação - 006/2025

CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga

CONTRATADA: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Prestação dos Serviços Manutenção Técnica em Impressoras e Equipamentos de Vídeo Monitoramento.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,01 (Dezoito mil reais e um centavo).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº: 00000.0.0011791/2025.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da Despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 15400000, 25400000, 15430000, 25430000 e 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, CNPJ nº 01.912.098/0001-16, por sua representante

legal a Senhora Antônia Maria Fernandes De Sousa, inscrita no CPF nº XXX.704.432-XX e portadora do RG nº X72.9XX via SSP/TO. Empresa: ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrita no CNPJ nº 46.355.841/0001-12, por meio de seu representante legal o senhor ROCHA LEO REIS DE ARAUJO BENICIO, inscrito no CPF nº XXX.259.431-XX.

E. M. PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

PORTARIA Nº 012, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

O PRESIDENTE DA ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº - N, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14133, de 01 de abril de 2021, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

CONSIDERANDO os termos do Art. 117 da Lei nº 14133/21, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.461, publicado em 15 de dezembro de 2023, em seu Art. 56 e Art. 81, que estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2025, Processo nº 00000.0.024500/2025, firmado com a empresa NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº - 28.115.720/0001-11, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes Escolares.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Ildiné Maciel Ramos	413006212	27/08/2025
SUPLENTE	Wellinson Monteiro Dourado	413011771	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de agosto de 2025.

Ademir Bandeira Silva
PRESIDENTE DA ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2025

PROCESSO Nº: 00000.0.024500/2025

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO

CONTRATADA: NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

VALOR TOTAL: R\$ 12.260,00 (Doze mil, duzentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo nº 00000.0.020356/2025

RECURSOS: Programa de trabalho:03.2900.12.361.2000.2712, 03.2900.12.365.2000.4441; Natureza de despesa 33.50.30, Fontes: 15000000.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, CNPJ

nº 28.161.204/0001-23, por seu representante legal o Srº. Ademir

Bandeira Silva, inscrito no CPF Nº XXX.059.041-XX e portador do

RG Nº X20.0XX - SSP/TO. Empresa: NACIONAL COMÉRCIO E

SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.893/0001-90, por

meio da sua representante legal a Sra. Grauzielly Batista Alves Lima,

portadora do RG. nº X704XX - SSP/TO

E. M. SANTA BÁRBARA

1ª REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025

AACE da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº.001 de 17 de fevereiro de 2025, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2025, Processo NUP: 00000.0.010287/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013, Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 alterada pela Resolução de nº 02/2023.O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 26 de setembro de 2025, no horário de 08h00mn as 12h00mn e das 14h00mn as 18h00mn na Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, situada na Rua 07 APM L s/n , Setor Santa Bárbara, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 29 de setembro de 2025, às 10:00 horas ou no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outros/8ae5805896a50f81058b93e5fd349745.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063)98412-9080-(63) 98465-1042 ou no e-mail: financeiroetisantabarbara@gmail.com

Palmas/TO, 01 de setembro de 2025.

Patrícia Alves da Rocha
Agente da Comissão de Contratação da Chamada Pública

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023

PROCESSO: 2023001509

NUP: 017446/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária, vertical e horizontal no perímetro urbano de Palmas/TO em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, com início em 28/09/2025 e encerrando em 27/09/2026, em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo nº 2023001509, NUP 017446/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa GSM Sinalização Ltda, CNPJ nº 09.649.926/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Caio Dupas Mahana, CPF nº XXX.724.358-XX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2024

PROCESSO: 2023001509

NUP: 017446/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: Contratação a contratação de prestação de serviços de sinalização vertical e horizontal em vias de Palmas, conforme especificações e condições constantes do Edital de licitação e anexos.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 04/09/2025 a 03/09/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei nº 8.666 de 1993.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Processo Nº 2023001509, NUP 017446/2024.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa GSM Sinalização Ltda, CNPJ nº 09.649.926/0001-87, por meio de seu representante legal o senhor Caio Dupas Mahana, CPF nº XXX.724.358-XX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 022/2024

Processo Nº: 2022031146

NUP: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO, no âmbito do programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, em Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: 15-451-5000-2711 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública, Ficha 20252578, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 1.751.0000.900.123, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 023/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 8º.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO D E APOSTILAMENTO DE FONTE REFERENTE AO CONTRATO Nº 023/2024

Processo Nº: 2022031146

NUP: 024133/2024

ESPÉCIE: Termo de Apostilamento de Fonte.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras para implantação de iluminação pública nos canteiros centrais de diversas avenidas de Palmas/TO, no âmbito do programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, em Palmas/TO, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editalícias.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo,

para fazer face ao acréscimo da Funcional Programática: 15-451-5000-2711 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública, Ficha 20252578, Natureza de Despesa 44.90.51 e Fonte de Recurso 1.751.0000.900.123, para custear as despesas referentes ao Contrato nº 023/2024.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 65, § 8º.

DATA DA ASSINATURA: 29/08/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de seu representante legal o senhor Sergio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 76/GAB/SEMOB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

Promove readequação no que tange aos membros da 2ª Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fundamento no artigo 30 da Lei nº 3.173, de 8 de abril de 2025, no Ato nº 18-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025, na Resolução CONTRAN nº 357/2010, no Decreto Municipal nº 1.848/2020, na Lei Municipal nº 2.517/2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso I, do Decreto nº 1.848/2020, que aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações (Jari).

Resolve:

Art. 1º A 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: LAYSA RENATA LOPES FONSECA
SECRETÁRIO: WILMA SANATANA DAMACENO
TITULAR: GISELLE CARMO MAIA
TITULAR: IRANEIDE COSTA DA SILVA
TITULAR: JECIANE CARVALHO VIRGÍNIO
TITULAR: MASSEIAS LOPES DA SILVA
1º SUPLENTE: TAÍSA RESENDE DE MORAES VIEIRA
2º SUPLENTE: MORGANA DOS SANTOS ALVES
3º SUPLENTE: IAGO DA SILVA MATOS
4º SUPLENTE: JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO
5º SUPLENTE: FRANCISCO LUSTOSA DE SOUZA
6º SUPLENTE: HUGO LEONARDO RODRIGUES LOURENÇO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2025.

FRANCISCO SEIXAS TADEU DE LIMA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2025/GAB/SEMPU

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PALMAS/TO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, com sede na ACNE 1 - Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A - 2º Andar CEP: 77.066-014, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0042-53, neste ato representada por seu gestor o Sr. RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2025, Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025 combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005,

com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 2021, art. 47, § 2º do Decreto nº 2.460/2023, PARECER REFERENCIAL nº 03/2024/SUAD/PGM, formalizado nos autos do processo administrativo PROCESSO Nº/NUP: 00000.0.052933/2025, que tem como objetivo a prestação de serviços gráficos e na confecção de lona em impressão digital com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, adjudicando e homologando o objeto da presente dispensa de licitação em favor da empresa AMS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 55.775.598/0001-82, sendo o valor global da contratação de R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)

Palmas/TO, 29 de agosto de 2025.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano.
ATO Nº 19 - NM, de 1º de janeiro de 2025

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCON PALMAS

NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MUNICIPAL DE PALMAS
NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA
Nº DA RECLAMAÇÃO: 25.07.0033.001.00113-3
CONSUMIDOR(a): LUCIENE SANTANA DA CRUZ
FORNECEDOR(A): NS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

A Diretoria do Contencioso e Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o fornecedor: NS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA (CNPJ Nº: 02.766.236/0001-69) Sob a identificação da Reclamação de N.A: 25.07.0033.001.00113-3 e NUP: 00000.0.049345/2025, o PROCON MUNICIPAL DE PALMAS/TO, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA para fins de ciência quanto à instauração de reclamação com audiência designada para o dia 08/10/2025, às 14h, nas dependências do PROCON Municipal de Palmas/JK (Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP 77.020-012), ocasião em que a parte poderá se fazer representar por preposto e que deverá apresentar defesa escrita, a qual poderá ser protocolada presencialmente ou enviada via e-mail institucional. Deverá apresentar, ainda, cópia do seu ato Constitutivo ou Contrato Social, carta de preposição e procuração. As defesas e manifestações poderão ser protocoladas pessoalmente no Núcleo do PROCON MUNICIPAL DE PALMAS, localizado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Avenida Juscelino Kubitschek, nº 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012, ou enviadas para o endereço eletrônico de e-mail proconmunicipal@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 01 de setembro, de 2025.

PROCON MUNICIPAL DE PALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007270
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.053204/2025
ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Prestação de serviços de apoio logístico para o evento Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 80.020,00 (oitenta mil e vinte reais)
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.
RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.695.7000.4035; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Empenhos nº: 22045.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-

80, com sede na AVSE 33-a, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.384.382/0001-79, com sede na QDR. 110 SUL, AV. JK, LOTE 03, SALA 101 A, Palmas/TO, neste ato representada por Cristiane Rocha Araujo, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº: xxx.423 SSP/TO, CPF nº: xxx.050.851-xx, doravante denominada CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025

PROCESSO PRODATA Nº: 2025007270
PROCESSO E-PALMAS: 00000.0.053204/2025
ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviços
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADA: REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de segurança para o evento Festival Gastronômico de Taquaruçu, edição de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

RECURSOS: Gestão/Unidade: 1400; Fonte: 150000009; Programa de Trabalho: 23.695.7000.4035; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Empenhos nº: 22046.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente quando seu objeto não for concluído no período avençado, sem prejuízo da adoção das providências previstas no art. 111, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0015-

80, com sede na AVSE 33-a, Avenida NS 10, área verde - Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, Palmas - TO, 77.021-0086, neste ato representado por sua gestora a Sra. Ana Paula Setti Nogueira, portadora do RG nº: xx2513xx SSP/TO, CPF nº: xxx.340.479-xx, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa REDUTO SEGURANÇA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.315603-0001-52, com sede na QDR. 901 Sul, alameda 11, lote 02, sala 01, Palmas-TO, CEP 77.017-263, Palmas/TO, neste ato representado por Wanderson Rocha Araujo, brasileiro, casado, empresário, portadora do RG nº: xxx.874 SSP/TO, CPF nº: xxx.917.861-xx, doravante denominada CONTRATADO.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EDITAL Nº 03/2025 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, devidamente representada por sua Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao estabelecido no § 4º, do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e CONVIDA, por meio do presente Edital, os Vereadores, bem como representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Sociedade Civil Organizada não governamental, OAB, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradoria Municipal, Tribunal de Contas, demais interessados e a comunidade em geral, para participarem da Audiência Pública para apresentação da Prestação de Contas relativas ao 2º Quadrimestre de 2025, a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas para o período requerido e as medidas que o Poder Executivo vem adotando frente aos resultados obtidos, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a realizar-se no dia 24 do mês de setembro de 2025, às 14 horas, no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca, da Câmara Municipal de Palmas/TO, situada na Quadra 104 Norte, Alameda LO 02, Conjunto 01, Lote 08-A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 3212-7480

